

Proc. Administrativo 7.658/2026

De: Giulia C. - SEMDITUR-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 19/10/2026 às 13:29:11

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR-ADJ

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-ADJ

Req. 1947/2026 - Contratação de empresa especializada para elaboração de identidade visual da Festa do Frango 2027 - Empresa Núcleocom Assessoria de Comunicação LTDA

Número da Requisição*:

Req. 1947/2026

Resumo do Objeto*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL E DEMAIS PEÇAS VISUAIS PARA A FESTA DO FRANGO 2027.

Número da Reserva de Recurso*:

12487

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

24.582,40

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo

Anexos:

certidao_estadual_nucleo.pdf
Certidao_federal_nucleo.pdf
certidao_trabalhista_nucleo.pdf
CNPJ_Nucleo.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_Nucleo.pdf
ETP_identidade_visual_festa_do_frango.pdf
NEGATIVA_MUNICIPAL_NUCLEO.pdf
Orcamento_Agencia_Nucleo_Festa_do_Frango.pdf
Orcamento_ClickTV_Festa_do_Frango_compressed.pdf
Requisicao_1947_identidade_visual_festa_do_frango.pdf
TR_identidade_visual_festa_do_frango.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NUCLEO COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ base: **07.442.228/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42441787**
Autenticação: **52946020**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCLEOCOM - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.442.228/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:39 do dia 16/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2027.

Código de controle da certidão: **D700.7C8B.7FEC.7A31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEOCOM - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.442.228/0001-80
Certidão nº: 87613023/2026
Expedição: 16/10/2026, às 15:33:42
Validade: 14/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEOCOM - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.442.228/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: GIULIA PORTO OLIVEIRA e GISELE PICCOLI VALENDOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/7A15-B9C9-18E5-D957> e informe o código 7A15-B9C9-18E5-D957



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.442.228/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
--	---	---------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCLEOCOM - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA	DATA DE CONSTITUIÇÃO 17/06/2005
---	---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 376	COMPLEMENTO SALA: 101;
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CEP 99.010-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3313-3755
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2026** às **15:24:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.442.228/0001-80
Razão Social: NUCLEOCOM - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA
Endereço: R INDEPENDENCIA 376 SALA: 101;/ CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2026 a 27/10/2026

Certificação Número: 2026092802131332559614

Informação obtida em 16/10/2026 15:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL E
DEMAIS PEÇAS VISUAIS PARA A FESTA DO FRANGO 2027.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS destaca-se por ser o maior polo de transformação, beneficiamento e exportação de gemas e pedras preciosas (como ágatas, ametistas e citrinos) do estado e do país, respondendo por grande parte das exportações do setor no Rio Grande do Sul. Além disso, a economia local é forte na produção de grãos (soja, trigo e milho), no setor de serviços, impulsionado pela posição estratégica na rota da BR-386 e nos últimos anos teve expressivo crescimento em relação à avicultura, com a instalação de frigoríficos para abatimento de aves, incubatórios, fábrica de ração e aviários.

Considerando que o Município é bastante conhecido pela realização da Exposol, maior feira de pedras preciosas da América Latina e uma das maiores feiras multissetoriais do interior do estado, tem-se a possibilidade de fomentar ainda mais outros setores como a avicultura, trazendo novas festividades para acelerar o crescimento da produção e da economia local em parceria com a Vibra Foods, presente em Soledade e que no abate (transformada de galinhas de descarte para frangos de corte) *“processa cerca de 100 mil aves por dia, já possui investimento de R\$ 70 milhões em uma estrutura tecnológica de 6.400 m² com capacidade para manejar 7 milhões de pintos por mês, abastece e aloja aves em granjas de mais de 150 produtores integrados em Soledade e*

municípios da região”¹, conforme dados extraídos da Gaúcha ZH em matéria de 2025 da repórter Julia Possa.

Assim surge a idealização e realização da Festa do Frango de Soledade prevista para novembro de 2027, uma feira multissetorial que pretende oferecer um Salão Gastronômico como carro chefe para a comercialização de diversos produtos alimentícios à base da carne de frango, além da possibilidade de alocar feira de confecções e malhas, agroindústria familiar, venda de maquinários para aviários, pedras preciosas e joias dos micro e pequenos empreendedores do setor, feirão de automóveis, encontro de empresas e palestras visando o empreendedorismo e demais seguimentos com a intenção de fomentar o desenvolvimento da cidade, lojistas, empresários e entidades locais.

Para isso, é imprescindível construir uma marca sólida com uma identidade visual correta, que atraia o olhar do público, possibilite a implementação da Festa do Frango como festividade tradicional do Município no futuro, a ser realizada no Parque Centenário Rui Ortiz, que proporcione a aproximação com investidores, empreendedores e empresários do ramo da avicultura como a Vibra Foods, principal parceira do projeto em questão e que vem investindo fortemente em Soledade. A contratação da empresa em questão se dará para a construção da marca “Festa do Frango” de acordo com as diretrizes da Administração Pública Municipal, contando com diversas comissões organizadoras e auxílio de entidades como ACIS, CDL, APPSOL e SINDIPEDRAS.

A contratação visa criar logotipo apropriado, artes visuais de folders, volantes, cartazes, outdoors, banners, adesivos, vídeos, spots de rádio, trilhas sonoras e demais componentes que fazem parte desta estruturação, alinhadas com as determinações da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público, legalidade, planejamento e motivação.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 58 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

1 <https://gauchazh.clicrbs.com.br/passos-fundo/colunistas/julia-possa/noticia/2025/02/industria-de-frangos-amplia-operacao-no-norte-do-rs-com-incubatorio-de-r-70-milhoes-cm7f2n7bz01v1015oglpfn60.html>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento desta contratação, alinhada às necessidades da Administração Pública para viabilizar a realização da “Festa do Frango”, será imprescindível a elaboração dos seguintes serviços e peças:

a) Criação de logotipo e identidade visual da Festa do Frango, incluindo todos os elementos gráficos que traduzam a personalidade, valores e propósitos da feira incluindo logotipos e suas variações, paleta de cores, tipografia, grafismos e padrões visuais, ícones e ilustrações, manual da marca (brandbook) e aplicações práticas;

b) Criação de arte para peças visuais onde será preciso desenvolver, dentro das diretrizes da identidade visual, arte para folder com a programação da Festa do Frango, flyer de 22,5 (L) x 16 (A) cm, cartaz de 47 x 32 centímetros, outdoor de 9 x 3 metros com impressão digital em lona, outdoor para o pórtico de entrada do Parque Centenário Rui Ortiz de 5,4 (L) x 2 (A) metros, lona com a informação sobre os patrocinadores de 5,67 (L) x 1 (A) metros, banners de 1 x 1,12 metros e 1,12 x 1,8 metros, adesivos para carro de 30 x 30 centímetros, lona para a parte lateral da Prefeitura de Soledade de 4,92 x 1,92 metros, cards para redes sociais, banner para rede social de 900 x 500 pixels, criação de 4 (quatro) vídeos incluindo o lançamento da Festa do Frango, comercial, rede social e pós evento, áudios para vídeos e trilha sonora com locutor.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	und	01	Criação de logotipo e identidade visual para a Festa do Frango de Soledade, incluindo: • criação arte para folder com a programação da Festa do Frango; • flyer (volante) de 22,5 (L) x 16 (A) cm; • cartaz de 47 x 32 centímetros; • outdoor de 9 x 3 metros com impressão digital em lona; • outdoor para o pórtico de entrada do Parque Centenário Rui Ortiz de 5,4 (L) x 2 (A) metros; • lona com a informação sobre os patrocinadores de 5,67 (L) x 1 (A) metros; • banners de 1 x 1,12 metros e 1,12 x 1,8 metros; • adesivos para carro de 30 x 30 centímetros; • lona para a parte lateral da Prefeitura de Soledade de 4,92 x 1,92 metros;	24.582,40

			• cards para redes sociais; • banner para rede social de 900 x 500 pixels; • criação de 4 (quatro) vídeos incluindo o lançamento da Festa do Frango, comercial, rede social e pós evento com captação no dia do evento (1 câmera + drone), edição dos 4 vídeos de até 1 minuto, com redução para 30 segundos (cartões para animação), vídeos de pré-evento (lançamento, comercial e rede social); • áudios para vídeos (4 áudios de até 1 minuto e redução de 4 áudios para 30 segundos) e trilha sonora com locutor;	
TOTAL R\$ 24.582,40.				

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por valor, conforme Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Período estimado da contratação: início em outubro de 2026 e finalização em novembro de 2027;

Prazo de garantia da contratação: 30 dias após a entrega do serviço;

Prazo de entrega da contratação: a anteceder a realização da Festa do Frango 2027 e durante a feira para captação de conteúdos digitais;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No levantamento de mercado, foram identificadas diferentes alternativas capazes de atender à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e da Administração Municipal como um todo para a contratação requerida, tais como:

a) Contratação de empresa especializada por orçamento de menor valor:

esta forma demonstra maior compatibilidade com as necessidades da Gestão Municipal, uma vez que foram feitas pesquisas de preços de empresas consagradas na região e optando pelo serviço da empresa aqui requerida, que poderá fornecer o serviço completo com a qualidade desejada, agilidade, eficiência e dentro dos parâmetros exigidos pelo poder público municipal dentro das expectativas da Festa do Frango;

b) Contratação de empresa especializada mediante processo licitatório:

embora a solução seja adequada, não há tempo hábil até a finalização do ano fiscal do Município para a conclusão do certame, uma vez que a identidade visual é parte essencial da divulgação do evento que permitirá a organização de despesas, custos, captação de patrocinadores e demais questões inerentes à viabilização e planejamento do evento, além

do serviço conter especificações técnicas e exigência de qualidade na elaboração das peças visuais;

b) Utilização do serviço do Departamento de Comunicação do Município: trata-se de alternativa limitada pela indisponibilidade de profissionais aptos a elaborar material desta complexidade técnica, além de demandar tempo hábil para a confecção da identidade visual e demais componentes pela compatibilidade das demandas diárias do Departamento de Comunicação, não oferecendo segurança quanto ao atendimento integral e contínuo do serviço em questão pois o serviço exige a estrutura de uma agência de publicidade especializada.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para a prestação destes serviços específicos por dispensa de licitação pelo menos valor constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por reunir melhores condições de economicidade, eficiência, flexibilidade e continuidade na prestação dos serviços.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação restará em R\$ 24.582,40 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme menor orçamento obtido.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS destaca-se como importante polo de transformação, beneficiamento e comercialização de gemas e pedras preciosas, especialmente ágatas, ametistas e citrinos, com expressiva participação nas exportações do setor. A economia municipal também possui forte atuação na produção agrícola, especialmente de soja, trigo e milho, no setor de serviços e, mais recentemente, na avicultura, impulsionada pela instalação e expansão de frigoríficos, incubatórios, fábricas de ração e aviários.

Nesse contexto, considerando a relevância da Exposol, reconhecida como uma das principais feiras de pedras preciosas da América Latina e importante evento multissetorial do Estado, identifica-se a oportunidade de ampliar as iniciativas de promoção econômica do Município, valorizando outros segmentos produtivos, especialmente a avicultura, que vem apresentando crescimento expressivo na região.

Destaca-se, nesse cenário, a atuação da empresa Vibra Foods, que possui investimentos significativos em Soledade e na região. Conforme matéria publicada pela GaúchaZH, em fevereiro de 2025, a empresa investiu aproximadamente R\$ 70 milhões em uma estrutura tecnológica de 6.400 m², com capacidade para manejar cerca de 7 milhões de pintos por mês, atendendo produtores integrados de Soledade e de municípios vizinhos. Esse cenário evidencia o potencial do setor avícola para a geração de empregos, o fortalecimento da cadeia produtiva e a dinamização da economia local.

A partir dessa perspectiva, surgiu a proposta de realização da Festa do Frango de Soledade, prevista para novembro de 2027, concebida como uma feira multisetorial voltada à valorização da avicultura, da gastronomia e do empreendedorismo regional. A programação pretende contemplar um salão gastronômico dedicado à comercialização de alimentos à base de carne de frango, além de espaços para agroindústrias familiares, confecções e malhas, máquinas e equipamentos para aviários, pedras preciosas e joias, feirão de automóveis, encontros empresariais, palestras e outras iniciativas destinadas à promoção dos negócios e ao fortalecimento dos empreendedores, lojistas e entidades locais.

Para viabilizar a implantação do evento e estabelecer sua identidade perante o público, o mercado e os potenciais parceiros, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da marca “Festa do Frango”, incluindo a criação do logotipo e a elaboração de identidade visual e materiais de comunicação e divulgação, como folders, volantes, cartazes, outdoors, banners, adesivos, vídeos, spots de rádio, trilhas sonoras e demais peças necessárias à estruturação e à promoção do evento, conforme as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. A construção de uma identidade visual consistente e profissional é fundamental para conferir reconhecimento e credibilidade à iniciativa, fortalecer sua divulgação, atrair patrocinadores, investidores, empresários e expositores e contribuir para que a Festa do Frango se consolide, futuramente, como evento tradicional do Município, com realização prevista no Parque Centenário Rui Ortiz. A iniciativa deverá contar com o envolvimento das comissões organizadoras e a colaboração de entidades representativas, como ACIS, CDL, APPSOL e SINDIPEDRAS, buscando integrar diferentes setores da economia local.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de estruturar a identidade institucional e promocional da Festa do Frango de Soledade, estabelecendo bases adequadas para sua divulgação, organização e consolidação. A medida está alinhada

ao interesse público e aos objetivos de desenvolvimento econômico, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento das cadeias produtivas e promoção turística do Município, observando os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da economicidade e da motivação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O serviço em questão não comporta parcelamento do valor.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com a contratação, desenvolver uma identidade visual sólida e profissional para a Festa do Frango de Soledade, fortalecendo sua divulgação, o reconhecimento da marca e a atração de patrocinadores, investidores, expositores e visitantes.

Busca-se, ainda, fomentar a avicultura, o empreendedorismo e os demais setores produtivos locais, impulsionando o turismo, a geração de negócios e o desenvolvimento econômico do Município, contribuindo para que o evento se consolide como uma festividade tradicional de Soledade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Previamente à contratação, a Administração Municipal deverá definir e disponibilizar as diretrizes institucionais para o desenvolvimento da marca Festa do Frango, incluindo os objetivos do evento, o público-alvo, os conceitos e elementos visuais desejados, bem como as informações necessárias à elaboração das peças de comunicação e divulgação. Deverá, ainda, estabelecer os materiais a serem produzidos, os formatos, as especificações técnicas, os prazos de entrega e os critérios de aprovação dos serviços, além de indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização contratual, que neste caso será a servidora Giulia Porto Czarnobay, vinculada à esta Secretaria.

A Administração deverá assegurar que os direitos de utilização dos materiais desenvolvidos, especialmente do logotipo e da identidade visual, estejam devidamente previstos no instrumento contratual, de modo a permitir sua utilização institucional e em futuras edições do evento, conforme as condições estabelecidas. Por fim, deverá ser organizada a comunicação entre a empresa contratada, a Secretaria responsável e as comissões organizadoras, bem como, quando pertinente, as entidades parceiras, a fim de

garantir o alinhamento das entregas à proposta do evento e às necessidades da Administração Municipal.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada à outra contratação no momento.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais inerentes ao serviço que será desempenhado ou aos materiais que serão utilizados.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudos e orçamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contratação do serviço especializado é viável e está de acordo com o valor orçamentário disponível para as despesas relativas a realização da Festa do Frango.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 401894 - NUCLEOCOM - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ : 07.442.228/0001-80
Endereço : RUA INDEPENDENCIA, 376, SALA 101
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99010-040

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:57.

Validade até 05/12/2026.

Segunda-feira dia 08 de Junho de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/servico>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
QUXF.APTP.DV1C.NZQH

Assinado por 2 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY e GISELE PICCOLI VANDERDORFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/7A15-B9C9-18E5-D957>



Passo Fundo, 06 de outubro de 2026.
Orçamento 081/26
A/C Claudio

Proposta de trabalho:
Materiais Festa do frango

Proposta válida até:
30 de outubro de 2026

1) Materiais para divulgação Festa do Frango

Design/atendimento/planejamento/redação/revisão:

Criação de logotipo e identidade visual

Criação de arte para:

- 1 arte folder Programação
- 1 arte Volante - 22,5Lx16Acm
- 1 arte Cartaz (47cm x 32cm)
- 1 arte Outdoor (9x3m - impressão digital - lona)
- 1 arte Outdoors(Parque - Entrada) - 5,4l x 2m
- 1 arte Lona entrada Parque - Patrocinadores 5,67x1m
- 1 arte Banner (1x1,2)
- 1 arte Banner (1,2x1,8m)
- 1 arte Adesivo carro (30 x 30cm)
- 1 arte Lona Prefeitura (4,92x1,92)
- 20 cards redes sociais
- 1 arte Banner 900x500px

Criação de 4 vídeos: lançamento, comercial, rede social e pós evento - Captação no dia do evento (1 câmera + drone) - Edição de 4 vídeos de até 1 minuto, com redução pra 30 (cartões para animações). Vídeos de pré-evento: lançamento, comercial e rede social o cliente envia o que tem de disponibilidade de outros eventos do município.

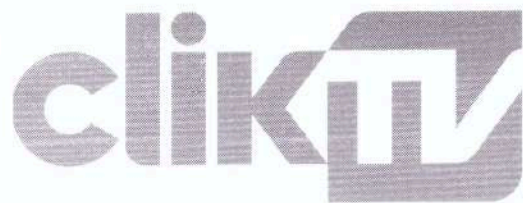
----- Investimento de: R\$ 22.982,40.

áudio para os Vídeos:
4 áudios de até 1 minuto
redução dos 4 áudios para 30 segundos
Trilha pesquisada
Locutor: Glênio
fornecedor: Jingle Bird

----- Investimento de: R\$ 1.600,00



agencianucleo.com.br



ORÇAMENTO

Data: 05/10/2026

Cliente: Festa do Frango

Descrição dos serviços

ORÇAMENTO – IDENTIDADE VISUAL, MATERIAIS GRÁFICOS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

01 – CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO

Desenvolvimento da identidade visual que será utilizada como base para toda a comunicação do evento.

Criação da logomarca do evento;

Definição de cores, tipografia e elementos gráficos;

Desenvolvimento do conceito visual;

Aplicação da identidade nos diferentes materiais da campanha;

Entrega da logomarca nos principais formatos digitais.

02 – MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS

Criação e diagramação das artes, seguindo a identidade visual desenvolvida para o evento:

Programação / Folders;

Volantes – 22,5 x 16 cm;

Cartazes – 47 x 32 cm;

Outdoor 9 x 3 m – arte preparada para impressão digital em lona;

Outdoor entrada do Parque – 5,4 x 2 m;

Lona entrada do Parque / Patrocinadores – 5,67 x 1 m;

Banner – 1 x 1,2 m;

Banner – 1,2 x 1,8 m;

Adesivo para veículos – 30 x 30 cm;

Lona Prefeitura – 4,92 x 1,92 m;

Banner digital – 900 x 500 px.

Todas as artes serão entregues finalizadas e preparadas conforme as dimensões e especificações necessárias para impressão ou utilização digital.

Não estão inclusos os custos de impressão e produção física dos materiais.



ORÇAMENTO

Descrição dos serviços

03 — CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS

Criação de 20 cards para redes sociais, seguindo a identidade visual oficial do evento.

Os conteúdos poderão contemplar:

Divulgação da programação;

Atrações;

Informações importantes;

Patrocinadores e apoiadores;

Contagem regressiva;

Chamadas para o evento;

Cards institucionais e demais informações definidas pela organização.

04 — PRODUÇÃO DE 04 VÍDEOS

Produção audiovisual completa para divulgação do evento, contemplando:

Vídeo 01 – Lançamento

Produção para apresentação oficial do evento, identidade e principais informações.

Vídeo 02 – Comercial

Produção de vídeo publicitário com linguagem comercial, destacando atrações, datas e informações principais do evento.

Vídeo 03 – Redes Sociais

Conteúdo dinâmico e objetivo, desenvolvido especialmente para divulgação nas plataformas digitais.

Vídeo 04 – Pós-evento

Vídeo com os melhores momentos registrados durante o evento, valorizando público, atrações, estrutura e a experiência proporcionada.

Produção audiovisual inclui:

Planejamento e roteiro;

Captação profissional de imagens quando necessária;

Imagens aéreas com drone;

Edição e montagem;

Trilha sonora;

Locução profissional quando prevista no roteiro;

Tratamento de imagem e áudio;

Motion graphics e animações;

Aplicação da identidade visual;

Finalização em alta resolução.



ORÇAMENTO

Descrição dos serviços

05 — COBERTURA AUDIOVISUAL DO EVENTO

Será realizada 01 diária de captação durante o evento, destinada especialmente à produção do vídeo pós-evento e à criação de um banco de imagens da edição.

A cobertura contempla:

Captação profissional em solo;

Imagens gerais do evento;

Público e momentos de interação;

Atrações e programação;

Estrutura e espaços;

Patrocinadores e apoiadores;

Detalhes e momentos de descontração;

Imagens aéreas com drone, quando as condições permitirem.

O material captado será utilizado como base para a produção do vídeo oficial pós-evento.

06 — VISITAS TÉCNICAS E PLANEJAMENTO

Estão previstas 02 visitas técnicas durante o processo de produção.

As visitas serão utilizadas para:

Conhecimento e análise dos espaços;

Definição de locais de captação;

Planejamento dos materiais de comunicação;

Conferência das dimensões e aplicações quando necessário;

Alinhamento com a organização;

Planejamento da cobertura audiovisual e demais necessidades do evento.



ORÇAMENTO

Descrição dos serviços

ENTREGAS DO PROJETO

O projeto contempla:

- 01 identidade visual / logomarca do evento;
- 11 modelos de materiais gráficos para impressão e comunicação;
- 20 cards para redes sociais;
- 01 banner digital 900 x 500 px;
- 04 produções audiovisuais;
- 02 visitas técnicas;
- 01 diária de cobertura audiovisual do evento.

Todos os arquivos digitais serão organizados e entregues em alta qualidade, nos formatos adequados para suas respectivas aplicações.

OBSERVAÇÕES

Impressões, lonas, adesivos, banners e demais materiais físicos não estão inclusos, sendo o orçamento referente à criação das artes;

Fotografias, logomarcas de patrocinadores, programação, textos, datas e demais informações deverão ser fornecidos pela organização dentro dos prazos estabelecidos;

Alterações significativas após a aprovação da identidade visual ou mudanças de conteúdo já finalizado poderão ser orçadas separadamente;

As datas de produção, visitas técnicas, captações e entregas serão organizadas conforme o cronograma oficial do evento.

Valor: R\$ 28.300,00

Termos & condições

Entre o contratado e o contratante, tanto quanto alterações de materiais em edição.
O valor descrito contempla a entrega do material final editado conforme o serviço contratado.
Os arquivos brutos (imagens originais) permanecem de propriedade da Cliq Produtora, podendo ser disponibilizados mediante solicitação e cobrança adicional.

CNPJ - 12.189.005/0001-93
Rua do Comércio, 1334, centro, 2º andar

João Vitor de Figueiredo Felini
Sócio proprietário

Assinado por 2 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY e GISELE PICCOLI VALENDORFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/7A15-B9C9-18E5-D957>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1947/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOV.E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5329	339039630000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL E DEMAIS PEÇAS VISUAIS PARA A FESTA DO FRANGO 2027. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	53307	Criação de logotipo e identidade visual para a Festa do Frango de Soledade, incluindo: criação arte para folder com a programação da Festa do Frango; flyer (volante) de 22,5 (L) x 16 (A) cm; cartaz de 47 x 32 centímetros; outdoor de 9 x 3 metros com impressão digital em lona; outdoor para o pórtico de entrada do Parque Centenário Rui Ortiz de 5,4 (L) x 2 (A) metros; lona com a informação sobre os patrocinadores de 5,67 (L) x 1 (A) metros; banners de 1 x 1,12 metros e 1,12 x 1,8 metros; adesivos para carro de 30 x 30 centímetros; lona para a parte lateral da Prefeitura de Soledade de 4,92 x 1,92 metros; cards para redes sociais; banner para rede social de 900 x 500 pixels; cr.	und	1	24.582,40	24.582,40

Total Geral dos Itens.: R\$ 24.582,40

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 16/10/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Giulia Czarnobay

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY e GISELE PICCOLI VALENZUOLLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE IDENTIDADE VISUAL E DEMAIS
PEÇAS VISUAIS PARA A FESTA DO FRANGO 2027.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medid</u> <u>a</u>	<u>Cód</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u> <u>Unit</u>
01	und	53307	01	Criação de logotipo e identidade visual para a Festa do Frango de Soledade, incluindo: • criação arte para folder com a programação da Festa do Frango; • flyer (volante) de 22,5 (L) x 16 (A) cm; • cartaz de 47 x 32 centímetros; • outdoor de 9 x 3 metros com impressão digital em lona; • outdoor para o pórtico de entrada do Parque Centenário Rui Ortiz de 5,4 (L) x 2 (A) metros; • lona com a informação sobre os patrocinadores de 5,67 (L) x 1 (A) metros; • banners de 1 x 1,12 metros e 1,12 x 1,8 metros; • adesivos para carro de 30 x 30 centímetros; • lona para a parte lateral da Prefeitura de Soledade de 4,92 x 1,92 metros; • cards para redes sociais; • banner para rede social de 900 x 500 pixels; • criação de 4 (quatro) vídeos incluindo o lançamento da Festa do Frango, comercial, rede social e pós evento com captação no dia do evento (1 câmera +	24.582,40

				drone), edição dos 4 vídeos de até 1 minuto, com redução para 30 segundos (cartões para animação), vídeos de pré-evento (lançamento, comercial e rede social); • áudios para vídeos (4 áudios de até 1 minuto e redução de 4 áudios para 30 segundos) e trilha sonora com locutor;	
TOTAL R\$ 24.582,40.					

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação por valor, conforme Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Período estimado da contratação: início em outubro de 2026 e finalização em novembro de 2027;

Prazo de garantia da contratação: 30 dias após a entrega do serviço;

Prazo de entrega da contratação: Em até 30 dias úteis anteriores à realização da Festa do Frango 2027, com participação durante o evento na captação de conteúdos digitais;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas.

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município de Soledade/RS destaca-se como importante polo de transformação, beneficiamento e comercialização de gemas e pedras preciosas, especialmente ágatas, ametistas e citrinos, com expressiva participação nas exportações do setor. A economia municipal também possui forte atuação na produção agrícola, especialmente de soja, trigo e milho, no setor de serviços e, mais recentemente, na avicultura, impulsionada pela instalação e expansão de frigoríficos, incubatórios, fábricas de ração e aviários.

Nesse contexto, considerando a relevância da Exposol, reconhecida como uma das principais feiras de pedras preciosas da América Latina e importante evento multissetorial do Estado, identifica-se a oportunidade de ampliar as iniciativas de promoção econômica do Município, valorizando outros segmentos produtivos, especialmente a avicultura, que vem apresentando crescimento expressivo na região.

Destaca-se, nesse cenário, a atuação da empresa Vibra Foods, que possui investimentos significativos em Soledade e na região. Conforme matéria publicada pela GaúchaZH, em fevereiro de 2025, a empresa investiu aproximadamente R\$ 70 milhões em uma estrutura tecnológica de 6.400 m², com capacidade para manejar cerca de 7 milhões de pintos por mês, atendendo produtores integrados de Soledade e de municípios vizinhos. Esse cenário evidencia

o potencial do setor avícola para a geração de empregos, o fortalecimento da cadeia produtiva e a dinamização da economia local.

A partir dessa perspectiva, surgiu a proposta de realização da Festa do Frango de Soledade, prevista para novembro de 2027, concebida como uma feira multisetorial voltada à valorização da avicultura, da gastronomia e do empreendedorismo regional. A programação pretende contemplar um salão gastronômico dedicado à comercialização de alimentos à base de carne de frango, além de espaços para agroindústrias familiares, confecções e malhas, máquinas e equipamentos para aviários, pedras preciosas e joias, feirão de automóveis, encontros empresariais, palestras e outras iniciativas destinadas à promoção dos negócios e ao fortalecimento dos empreendedores, lojistas e entidades locais.

Para viabilizar a implantação do evento e estabelecer sua identidade perante o público, o mercado e os potenciais parceiros, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da marca “Festa do Frango”, incluindo a criação do logotipo e a elaboração de identidade visual e materiais de comunicação e divulgação, como folders, volantes, cartazes, outdoors, banners, adesivos, vídeos, spots de rádio, trilhas sonoras e demais peças necessárias à estruturação e à promoção do evento, conforme as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. A construção de uma identidade visual consistente e profissional é fundamental para conferir reconhecimento e credibilidade à iniciativa, fortalecer sua divulgação, atrair patrocinadores, investidores, empresários e expositores e contribuir para que a Festa do Frango se consolide, futuramente, como evento tradicional do Município, com realização prevista no Parque Centenário Rui Ortiz. A iniciativa deverá contar com o envolvimento das comissões organizadoras e a colaboração de entidades representativas, como ACIS, CDL, APPSOL e SINDIPEDRAS, buscando integrar diferentes setores da economia local.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de estruturar a identidade institucional e promocional da Festa do Frango de Soledade, estabelecendo bases adequadas para sua divulgação, organização e consolidação. A medida está alinhada ao interesse público e aos objetivos de desenvolvimento econômico, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento das cadeias produtivas e promoção turística do Município, observando os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da economicidade e da motivação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o cumprimento desta contratação, alinhada às necessidades da Administração Pública para viabilizar a realização da “Festa do Frango”, será imprescindível a elaboração dos seguintes serviços e peças:

a) Criação de logotipo e identidade visual da Festa do Frango, incluindo todos os elementos gráficos que traduzam a personalidade, valores e propósitos da feira incluindo logotipos e suas variações, paleta de cores, tipografia, grafismos e padrões visuais, ícones e ilustrações, manual da marca (brandbook) e aplicações práticas;

b) Criação de arte para peças visuais onde será preciso desenvolver, dentro das diretrizes da identidade visual, arte para folder com a programação da Festa do Frango, flyer de 22,5 (L) x 16 (A) cm, cartaz de 47 x 32 centímetros, outdoor de 9 x 3 metros com impressão digital em lona, outdoor para o pórtico de entrada do Parque Centenário Rui Ortiz de 5,4 (L) x 2 (A) metros, lona com a informação sobre os patrocinadores de 5,67 (L) x 1 (A) metros, banners de 1 x 1,12 metros e 1,12 x 1,8 metros, adesivos para carro de 30 x 30 centímetros, lona para a parte lateral da Prefeitura de Soledade de 4,92 x 1,92 metros, cards para redes sociais, banner para rede social de 900 x 500 pixels, criação de 4 (quatro) vídeos incluindo o lançamento da Festa do Frango, comercial, rede social e pós evento, áudios para vídeos e trilha sonora com locutor.

A contratação deverá contemplar os seguintes prazos:

Período estimado da contratação: início em outubro de 2026 e finalização em novembro de 2027;

Prazo de garantia da contratação: 30 dias após a entrega do serviço;

Prazo de entrega da contratação: em até 30 dias úteis anteriores à realização da Festa do Frango 2027, com participação durante o evento na captação de conteúdos digitais;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 24 horas, após a solicitação de correção pelo Fiscal da Contratação.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Pretende-se, com a contratação, desenvolver uma identidade visual sólida e profissional para a Festa do Frango de Soledade, fortalecendo sua divulgação, o reconhecimento da marca e a atração de patrocinadores, investidores, expositores e visitantes.

Busca-se, ainda, fomentar a avicultura, o empreendedorismo e os demais setores produtivos locais, impulsionando o turismo, a geração de negócios e o desenvolvimento econômico do Município, contribuindo para que o evento se consolide como uma festividade tradicional de Soledade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora Giulia Porto Czarnobay, vinculada a esta Secretaria, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade de dispensa de licitação por menor valor, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada em 16/10/2026, resultou o orçamento de menor valor sendo na quantia de R\$32.484,48 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), comprovando o mesmo encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

Órgão : PM DE ÁUREA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 46, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 07/08/2026

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO CONCEITO OFICIAL DA FEIRA EXPOÁUREA 2026, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO, CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DIGITAIS, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, COBERTURA FOTOGRÁFICA E EM VÍDEO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E RECURSOS NECESSÁRIOS À COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO EVENTO.	6,00	unidade	4.000,00	24.000,00	-	-

Órgão : PM DE ERVAL GRANDE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 117, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/07/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	SERVIÇOS DE MARKETING PARA FESTA DA PRIMAVERA: 1-Design Gráfico: " Criar Logo/Identidade Visual; " Criar Artes Gráficas e Digitais: Artes para impressão de flyers, cartazes, outdoors e conteúdo para divulgação em redes sociais; " Editar e criar vídeos de divulgação do evento; " Criar spots par	1,00	unidade	55.000,00	55.000,00	-	-

Órgão : PM DE SERTÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 80, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 30/10/2025

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Serviço de criação de identidade visual para o Turismo do Município - Briefing de criação, definição de missão, visão e valores, criação de slogan oficial, storytelling para divulgação e lançamento, planejamento de comunicação inicial, criação do logotipo oficial (variação colorida, P&B, reduzida), paleta de cores e tipografia, elementos gráficos de apoio (ícones, texturas, ilustrações), manual de marca (digital, 8 a 12 páginas), criação de materiais gráficos, cartão de visita, folder institucional, flyer com mapa da cidade, banner de apresentação, artes para bone, camiseta, casaco e placas, criação de redes sociais com no mínimo 3 publicações, 1 vídeo institucional (roteiro+ edição de vídeo publicitário com fotos/ vídeos captados), capacitação de fotos e vídeos, captação de fotos na cidade e propriedades, captando de vídeos na cidade e propriedades e kit de stories editáveis no Canva para propriedades.	6,00	unidade	5.090,00	30.540,00	-	-

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 5329.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Soledade, 16 de outubro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A15-B9C9-18E5-D957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 19/10/2026 13:36:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GISELE PICCOLI VALENDORFF (CPF 744.XXX.XXX-91) em 19/10/2026 15:19:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7A15-B9C9-18E5-D957>